



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 128/2022

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados (a):

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
Agostinho Luna Silva	Médico Clínico Geral II	2021/2022	20/07/2022	03/08/2022
Alexandra Gessi	Assistente Social	2021/2022	11/07/2022	20/07/2022
Deise Mara Rossi Gasparetto	Coordenador do CAPS AD III	2021/2022	18/07/2022	01/08/2022
Dilair de Fatima dos Santos	Técnico de Enfermagem I	2021	04/07/2022	18/07/2022
Everaldo Del Carpio	Médico Clínico Geral I	2021	18/07/2022	31/07/2022
Ione dos Santos	Técnico de Enfermagem II	2021/2022	04/07/2022	02/08/2022
Juliano Marcelino Deitos	Pedagogo	2021/2022	18/07/2022	01/08/2022
Maria Cecília S. Soares Vannucchi	Advogado	2021/2022	11/07/2022	15/07/2022
Maria Elizandra dos S. Sotoriva	Técnico de Enfermagem I	2021	19/07/2022	02/08/2022
Marlene Aparecida de Bortoli	Auxiliar Administrativo I	2021	06/07/2022	15/07/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 21 de junho de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE